



ALTA FLORESTA D'OESTE-RO,

30 de janeiro de 2025.

OFÍCIO Nº 010AGM/2025.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 010/2025 que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para que seja recebido e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.

**NATÃ SOARES DA CRUZ**  
Presidente do Poder Legislativo  
N E S T A

*Recebido em 31/01/2025*

*Willyam Carvalho*  
Diretor Legislativo  
Câmara Municipal AFO - RO





**MENSAGEM N° 010/2025**

Alta Floresta D'Oeste/RO, 30 de janeiro de 2025.

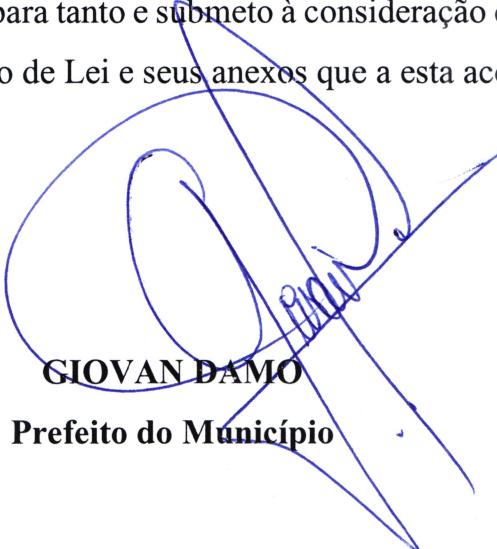
**Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,**

1. Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de abertura de Crédito Adicional por anulação de dotação no Orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde.

2. A presente matéria tem o escopo de suplementação de orçamento junto ao orçamento vigente (remanejamento) para a suplementação de recurso junto a Atenção Primária para que o Fundo Municipal de Saúde possa alugar um prédio onde funcionará o centro de fisioterapia e a Academia de Saúde conforme expresso no memorando 145/2025/SEMSAU.

3. Dessa forma, Senhor Presidente, considerando o interesse público envolto no presente projeto, **solicito a tramitação especial em regime de URGÊNCIA**, e aguardamos a autorização para abertura de crédito para deflagração do certame licitatório para a contratação e para tanto e submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

  
**GIOVAN DAMO**  
**Prefeito do Município**



**PROJETO DE LEI N° 010/2025**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº. 1980/2024, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Alta Floresta D'Oeste, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º.** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional por anulação de dotação no orçamento vigente no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde, observando as classificações funcionais, programáticas e econômicas a seguir:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 50.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2025 – Manutenção das Atividades do PAB	
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Total Suplementação ----- R\$ 50.000,00**

**Art. 2º.** – Para cobertura do crédito serão utilizados recursos por anulação de dotação orçamentaria no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde, no município de Alta Floresta D'Oeste – RO.

**REDUÇÃO:**

Órgão - 03 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 50.000,00
Órgão/ Unidade – 03.001 – Fundo Municipal de Saúde	
Proj/Ativ. 10.301.0025.2031 – Saúde Indígena	
33.90.30.00.00 – Material de Consumo	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**Total Redução ----- R\$ 50.000,00**

**Art.3º.**-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando se as disposições em contrário.

Paço Municipal Izidoro Stédile, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**GIOVAN DAMO**  
Prefeito Municipal



Memorando n. 145/2025/SEMSAU

Alta Floresta D'Oeste, 29 de janeiro de 2025.

Ao Exmº Senhor,

**GIOVAN DAMO - PREFEITO MUNICIPAL**

**ASSUNTO:** Transferência de Recurso.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Enviamos a V. Ex.ª indicação de Transferência de Recurso nos Elementos de Despesas na tabela abaixo relacionados, devido a necessidade de Alugar um prédio para funcionamento de Fisioterapia e Academia da Saúde unificados, sendo que, os recursos onde há os elementos de despesas elencados, são pouco ou nem são utilizados.

Indicação de transferência de recursos abaixo relacionados:

<b>QUADRO 01</b>				
<u>Red.</u>	<u>Cod.</u>	<u>Descrição</u>	<u>Valor</u>	
	<u>Despesa</u>			
<b>03.001.10.301.0025.2.031. – SAÚDE INDÍGENA</b>				
30	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00	
<b>TOTAL A TRANSFERIR</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>LOCAL ONDE SERÁ TRANSFERIDO</b>				
<b>03.001.10.301.0025.2.025. – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB</b>				
19	33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 50.000,00	
<b>TOTAL A RECEBER</b>				<b>R\$ 50.000,00</b>

Respeitosamente,

**Moises Santana de Freitas**  
Secretário Municipal de Saúde

**Giovan Damo**  
Prefeito Municipal